

Servidores de Nova Odessa aprovam cobrança da contribuição sindical

Prefeitura será informada até o dia 20 de março sobre a decisão; desconto equivale a um dia de trabalho de cada servidor

THAIS DE MATHEU | NOVA ODESSA

thais@tribunaliberal.com.br

Os servidores públicos municipais de Nova Odessa aprovaram, em assembleia geral extraordinária do Sspmano (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa) realizada na terça-feira (06), que todos devem pagar a cobrança da contribuição sindical que se tornou facultativa após a Reforma Trabalhista – Lei Federal nº 13.467/2017 –, que a princípio acabou com a contribuição obrigatória dos trabalhadores aos sindicatos de suas categorias.

De acordo com o presidente da entidade, Adriano José do Carmo Rosa, a assembleia geral se fez necessária “para demonstrar a transparência e respeito que temos com os servidores”. “A assembleia geral é soberana, prevalece a votação por unanimidade a aprovação do desconto do imposto sindical”, informou.

Para ele, no entanto, é “óbvio que o município de Nova Odessa vai argumentar na Justiça para impedir o recolhimento”. O recolhimento da contribuição sindical deve ser feito até o dia 30 de abril de 2018 e equivale ao valor de um dia de trabalho do servidor, conforme explicou Rosa. O dirigente disse que agora, o próximo passo é comunicar a Prefeitura de Nova Odessa sobre a decisão unânime dos presentes na assembleia geral.

Os servidores de Hortolândia também optaram, em assembleia recente, por man-

ter a contribuição sindical em prol do sindicato da categoria.

SUMARÉ

Também recentemente, o presidente do Sindissu (Sindicato dos Servidores Municipais de Sumaré), Sandro Vali Barboza, adiantou que não tem como fazer o desconto da contribuição sindical dos servidores, equivalente a um dia de trabalho, “a não ser que haja uma liminar da Confederação dos Servidores Públicos Municipais”.

“A assembleia geral é soberana, prevalece a votação”

ENTENDA

Os sindicatos estão, em sua maioria, aguardando uma eventual liminar em ação judicial impetrada pela Confederação CSPM (Confederação dos Servidores Públicos Municipais), mas alguns já realizaram assembleias com o objetivo de colocar em votação a continuidade da contribuição obrigatória de todos os servidores da sua base.

A Confederação entrou com uma Adin (Ação Direta de Inconstitucionalidade) no STF (Supremo Tribunal Federal) solicitando medida cautelar (liminar) e a declaração de inconstitucionalidade de vários artigos da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho) modificado pela Reforma (a Lei Federal nº 13.467/2017).



Presidente do Sspmano, Carmo Rosa falou sobre a contribuição sindical durante a assembleia extraordinária

Sindicato faz assembleia para discutir pedidos da categoria

O Stspmh (Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Hortolândia) vai se reunir no dia 16 de março com a categoria. A assembleia geral extraordinária vai discutir as principais reivindicações dos servidores. O encontro será às 17h30 na

sede do Sindicato, localizada na Rua Antonio Bernardes, nº 360, no Remanso Campineiro.

Milton Vianna, presidente da entidade, adiantou que espera não só a oferta, por parte da Prefeitura, do aumento real do salário, mas que se coloque em prática os bene-

fícios “que ficaram para trás no acordo do ano passado”. O Stspmh reivindica plano dentário e a troca da cesta básica por um cartão de compras. “Isso tudo foi negociado na data base do ano passado e não foi implantado”, disse. Vianna não descarta a

possibilidade de paralisação. “Vamos cobrar a Administração e se não chegarmos a um acordo e se for da vontade do servidor, vamos parar e fazer greve”, frisou o dirigente. Ele lembrou que a Prefeitura de Hortolândia apresentou esse ano “um superávit de R\$ 17 milhões de receita”. “Pelo o que eles informaram, não está faltando dinheiro”, pontuou Vianna.

| Thais de Matheu

Tribunal Regional do Trabalho mantém validade da contribuição

Segundo notícia publicada no site da Confederação dos Servidores Públicos Municipais, o desembargador do TRT (Tribunal Regional do Trabalho) da 15ª Região (Campinas), Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, decidiu que os ter-

mos da Reforma Trabalhista que dispõem da Contribuição Sindical são inconstitucionais, com base no artigo 146 da Constituição Federal.

A decisão veio mediante Mandato de Segurança e diz ainda que cabe exclusivamente à União instituir

contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas.

O mandado de segurança foi impetrado pelo Sindicato dos Trabalhadores Instrutores Diretores em Auto Escola

Centro de Formação de Condutores A E B Despachantes e Anexos de Ribeirão Preto e Região, contra a autoridade coatora do Juízo da Vara do Trabalho de Batatais, que indeferiu pedido de tutela provisória, apresentado em face dos terceiros interessados,

para que fosse determinado o recolhimento da contribuição sindical.

“(…) Definida tal contribuição como imposto, ou, tributo, inafastável a conclusão de que tem caráter obrigatório ou compulsório, por outras palavras, não-faculta-

tivo. Assim, a modificação levada a efeito nos moldes da Lei 13.467/2017 deveria, em respeito à hierarquia das normas, ser realizada através de lei complementar, e não por lei ordinária, como é o caso (…), decidiu o desembargador. | Thais de Matheu

SEGURANÇA

GM de Nova Odessa inicia ciclo de palestras do ‘Anjos da Escola’

DA REDAÇÃO | NOVA ODESSA

tribunaliberal@tribunaliberal.com.br

Desenvolvido pela Guarda Civil Municipal em escolas de Nova Odessa desde 2013, o Programa “Anjos da Escola” inicia no próximo dia 15 de março o novo ciclo de palestras, abordando sobre o tema “bullying” nas escolas públicas. São 618 alunos, de 23 salas de 4º ano, que receberão orientações a respeito dos malefícios das ações excessivas de humilhação dentro do universo escolar.

O projeto “Anjos da Escola” foi criado pela Prefeitura com o objetivo de promover a aproximação da Guarda Civil Municipal com o ambiente escolar, levando para as escolas do município a experiência profissional da segurança pública e transmitindo valores como amiza-



São atendidos pelo projeto 618 alunos de 23 salas de 4º ano das escolas públicas

de, companheirismo e respeito, favorecendo um ambiente saudável nas escolas e na sociedade.

A equipe do projeto é composta pelos GCMs Straioto, Peterlevitz e Goulart. O segundo ciclo de palestras ocorre a partir de maio e tem como tema os perigos de cerol na linha de pipas, para alunos de 1º a 5º

“São temas que estão no cotidiano dos jovens”

anos. Em seguida, o projeto abordará aspectos sobre Cidadania com estudantes de 5º ano. “São temas que estão no cotidiano dos jovens, nas escolas e na comunidade”, destaca o GCM Straioto.

Na Cidadania, são abordados assuntos como direitos e deveres e a importância de preservação do patrimônio público. A atenção é especial com os estudantes que estão no último ano

antes da migração para as EEs (Escolas Estaduais), onde conviverão com alunos de idade maior. “Queremos que estejam mais espertos, para não ser influenciados negativamente pelos maiores”, pondera.

Esporadicamente, os integrantes do projeto são convidados a ministrar palestras semelhantes para adolescentes atendidos pelo SOS (Serviço de Orientação e Solidariedade). “É importante todo o apoio que recebemos da direção da Guarda e da Secretaria de Educação”, menciona Straioto.

O serviço da corporação envolve não apenas palestras, mas também a Ronda Escolar, orientações de trânsito e ainda aos pais dos estudantes. “É um trabalho completo, não apenas no entorno, mas dentro do ambiente escolar”, reforça Straioto. “O projeto transmite conhecimento sobre o papel da Guarda na sociedade, aproxima a corporação da realidade desses jovens de uma maneira positiva”, conclui.